



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.148.327/0001-01

11ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura, do dia 07 de julho de 2025.
Segunda-Feira, com início às 20:00 horas.

I - Parte - Expediente

Para Leitura:

I - Regime de apreciação e votação

1 - Mensagem de Veto do executivo, ao Projeto de Lei Municipal nº 006/2025 do vereador Isley Borges da Silva. **Votado e aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

2 - Projeto de Lei Municipal nº 052/2025 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por anulação de dotação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 2.175/2024 - exercício 2025 e dá outras providências. **Encaminhado as comissões permanentes**

3 - Projeto de Lei Municipal nº 053/2025 do executivo, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, no âmbito do município de Vila Rica – MT e dá outras providências. **Encaminhado as comissões permanentes**

4 - Projeto de Lei Municipal nº 054/2025 do executivo, que altera o Inciso I do Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.219 de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre anistia dos juros e multas e do parcelamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências. **Votado e aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

5 - Projeto de Lei Municipal nº 059/2025 do executivo, que altera o Artigo 2º da Lei nº 2.218 de 11 de junho de 2025 dá outras providências. **Encaminhado as comissões permanentes**

6 - Projeto de Lei Municipal nº 060/2025 do executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Rica, para quadriênio 2026-2029. **Encaminhado as comissões permanentes**

7 - Projeto de Lei Municipal nº 008/2025 do vereador Lázaro Gonçalves da Silva, que altera o caput do Artigo 6º da Lei Municipal nº 396/2001, que institui o serviço de moto-táxi no município de Vila Rica e dá outras providências. **Votado e aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

8 - Indicação nº 065/2025 do vereador Fernando Alves da Silva, que indica à necessidade de que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei ao Poder Legislativo, no que tange a autorização para a abertura de uma via de retorno no canteiro central da Avenida Jonas Pinheiro, no local que dá acesso à Avenida 3 do Bairro Setor Oeste. **Votada e aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

9 - Indicação nº 066/2025 do vereador Vitor Leandro Oliveira Lima, que indica à necessidade de instalação de mais uma galeria de Tubo Armco de grande porte, no córrego localizado no Projeto Ipê, nas proximidades da propriedade do Sr. Valdir. **Votado e aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

10 - Indicação nº 067/2025 do vereador Vitor Leandro Oliveira Lima, que indica à necessidade de que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilize um monitor para acompanhar o transporte dos alunos durante o trajeto percorrido pelos ônibus escolares na zona rural do município. **Votada e aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

11 - Indicação nº 068/2025 da vereadora Maria Aparecida Ferreira dos Santos, que indica à necessidade de urgente instalação de iluminação pública em toda a parte interna do Cemitério Municipal de Vila Rica. **Votada e aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

12 - Indicação nº 069/2025 do vereador Clebis Lourenço Pereira, que indica à necessidade de substituição de uma ponte de madeira por uma galeria de Tubo Armco, localizada sobre o Rio Santana, na estrada que dá acesso ao Projeto Santaninha, nas proximidades da propriedade do Sr. Bruno. **Votada e aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

13 - Indicação nº 070/2025 do vereador Clebis Lourenço Pereira, que indica à necessidade de que o Poder Executivo regulamente a utilização do painel publicitário público instalado na BR-158, para fins de propagandas particulares, como forma de fomentar o comércio local. **Votada e aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero)**

14 - Indicação nº 071/2025 do vereador Lázaro Gonçalves da Silva, que indica à necessidade de que o Poder Executivo promova a instalação de faixas de pedestres em frente ao Pronto Atendimento Municipal. **Votada e aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero)**